



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 223/04 .

DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

ART. 1º - O logradouro público conhecido por Avenida "G" localizado no bairro Boa Esperança, neste município, passa a denominar-se **Av. Jorge Luiz Gonçalves**.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. 69

DE: 22/04/04

JORNAL: Mercosul

PÁGINA: 3